

**CONTRATO DE LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE UM SÍTIO DE VERANEIO NOS TERMOS DO
ARTIGO 48 DA LEI 8.245/91**

Pelo presente instrumento particular de um lado, LUIZITO BARRETO, CPF 697.440.928-15 RG 9.200.718-1 e contatos (11) 3872.2944 com. (11) 96075.7087 cel., de ora em diante denominada simplesmente de LOCADOR e de outro lado o Sr.(a) _____ Brasileiro, casado () solteiro (), profissão _____ Portador do RG nº. _____, CPF nº. _____, residente e domiciliado à Rua/AV. _____, nº. _____ Complemento _____, Bairro _____ CEP.: _____, Fone _____ de ora em diante denominado simplesmente de LOCATÁRIO, contratam entre si, conforme cláusulas a seguir de uma chácara de veraneio:

1) O Locador se compromete a locar ao locatário como de fato tem Locado, um sítio de veraneio localizada em Tatuí, no bairro Congonhal de Baixo, denominado "SÍTIO RAI0 DE LUZ", sendo este, composto de piscina para adultos medindo 4m x 8m, salão de festas com churrasqueira fixa, 02 campos de futebol, 01 campo de vôlei, estacionamento e etc. tudo em perfeito estado de conservação, bem como todos os móveis e utensílios que se encontram na referido sítio.

2) Antes e depois da entrega das chaves pelo Locador ao locatário, será procedida uma vistoria, em conjunto com ambas as partes, sendo que se o Locatário dispensar ou recusar-se a acompanhar a vistoria, será presumido a sua concordância com a quantidade e estado de conservação dos móveis e utensílios acima descritos.

3) No caso de constatação de algum prejuízo decorrente da locação, tais como vidros quebrados, falta de mesas, cadeiras e demais móveis e utensílios, bem como quaisquer outros prejuízos decorrentes da locação causados pelo Locatário, o mesmo se obriga desde já a indenizar imediatamente tais valores, sob pena de não o fazendo, ficar responsável pelas custas judiciais e honorários advocatícios à razão de 20% (vinte por cento) em decorrência de medida judicial que será impetrada no foro da Comarca de Campinas/SP.

4) O prazo a locação temporário entre as partes contratantes se inicia as _____ horas do dia ____/____/____ e encerra-se as _____ horas do dia ____/____/____, período este que compreende a responsabilidade civil integral do Locatário.

5) Pela locação temporário prevista no prazo acima o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR a importância total de R\$ _____ (_____) que será pago até 3 dias antes da entrada no sítio.

Obs de pagamento:

Parágrafo único: Só será feita reserva de data para locação mediante o depósito bancário ou entrega de cheque em favor do LOCADOR, mediante prévio acerto.

- 6)** Em hipótese alguma responderá o LOCADOR. Civil e criminalmente por qualquer acidente por danos pessoais ou materiais durante a vigência da locação, decorrentes do evento a ser patrocinado pelo LOCATÁRIO, devendo este, em caso de algum sinistro, responder por tal obrigação, se houver.
- 7)** No caso de desistência da locação, ou não utilização, ou não utilização do imóvel na data consignada, o LOCATÁRIO perderá em favor do LOCADOR, as importâncias pagas a título de sinal, prevista no parágrafo único da cláusula 1, e se o LOCADOR desistir de locar o imóvel, deverá este devolver a quantia recebida a título de sinal em favor do LOCATÁRIO, ou se convier as partes, redefinir nova data para locação.
- 8)** A presente locação é regida pela lei nº.8.245/91 e demais disposições legais aplicáveis à espécie.
- 9)** Fica proibido levar pula-pula ou qualquer outro brinquedo semelhante, pois a rede elétrica não suporta.
- 10)** Proibido também mexer nas plantas e no pomar.
- 11)** O som, após as 22:00 horas deve ser baixo para não atrapalhar vizinhos, conforme a lei.
- 12)** Os horários de uso da piscina à combinar.
- 13)** É de responsabilidade do locatário levar Papel Higiênicos, Sacos de lixos de 100Lt e Panos de prato

E por estarem assim justas e contratadas as partes no início qualificadas, assinam o presente instrumento de locação temporária para fins sociais em duas vias de igual teor, elegendo o foro da Comarca de TATUÍ/SP, para dirimir todas as dúvidas não alcançadas ou omitidas pelo presente instrumento particular de locação temporária.

Tatuí, ____/____/____

LUIZITO BARRETO LOCADORA

LOCATÁRIO